

PORTARIA Nº 224/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual., e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 144/2015/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 20/08/2015, que institui a Comissão de Acompanhamento de Contratualização da Secretária de Estadual de Saúde de Mato Grosso, para realizar Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos Contratos e/ ou convênios celebrados entre a Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso (SES/MT) e os Hospitais Contratualizados na esfera do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a constituição da Comissão de Acompanhamento de Contratualização da Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso dos Contratos 069/2018/SES/MT e 276/2022/SES/MT, celebrado com a Instituição sem fins lucrativos, “FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP - HOSPITAL SANTO ANTÔNIO “;

RESOLVE:

Art. 1º. Inclusão do Contrato nº 276/2022/SES/MT- celebrado com a FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP - HOSPITAL SANTO ANTONIO, na portaria de Constituição da Comissão de Acompanhamento de Contratualização da Secretária de Saúde de Mato Grosso.

Art. 2º. Substituir na Comissão de Acompanhamento de Contratualização- CAC/SES/MT- da Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso e Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) dos Contratos nº 069/2018/SES/MT e 276/2022/SES/MT, os representantes abaixo relacionados;

Art. 3º. A participação na referida comissão, não ensejará qualquer remuneração pecuniária adicional aos titulares ou aos que eventualmente venham a substituí-los.

CONTRATO Nº 069/2018/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE

28/08/2022 A 27/08/2023

CONTRATO Nº 276/2022/SES/MT - VIGENCIA A PARTIR DE

28/12/2022 A 27/12/2023	
FORNECEDOR: FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP - HOSPITAL SANTO ANTONIO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SINOP - ERSSINOP/SGR/SES-MT	
SUBSTITUIÇÃO MEMBRO TITULAR - MAC	
DE: PATRICIA SOARES DE LIMA - MAC	PARA: JESSICA GONÇALVES H. MORAES-MAC
DE: JAMES CAVALCANTE DA COSTA - COMPLEXO REGULADOR.	PARA: CLÁUDIA MEDEIROS DOS S. GOMES - COMPLEXO REGULADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) - SINOP	
DE: SADI OLIVEIRA - MEMBRO SUPLENTE	PARA: ELISANGELA BRUNA DA SILVA -MEMBRO SUPLENTE

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2023.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde